

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO N° 274/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de Procurador Jurídico é de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO o que dispõe a parte final do art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação do Procurador Jurídico para que seja exonerado;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Procurador Jurídico do Município de Boa Vista do Tupim, o Sr. **Moacyr Galdino Alves Neto**, inscrito na OAB/BA sob nº 50.370, portador do CPF nº 055.150.705-50;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, 31 de maio de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2C75EA60CF0228EF71FB6C2D60094507